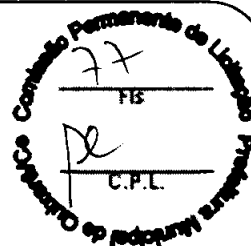
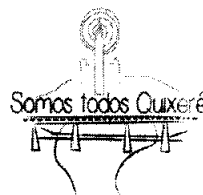




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM "Somos Todos Quixeré"



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de contratação direta **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0008/2025 - STDS**, referente ao **Processo Administrativo n° 20250225/0001-44**, a Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, **ORDENADOR DE DESPESAS** da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, venho **ADJUDICAR** à pessoa física o objeto discriminado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

ADJUDICATÁRIO

KARINE DE LIMA OLIVEIRA - CPF N° 045.579.263-12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	Locação de imóvel para o funcionamento do equipamento social SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.	12	Mês	634,80	500,00	6.000,00

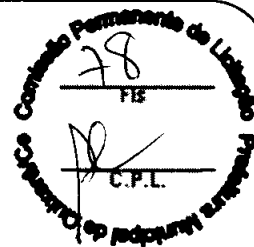
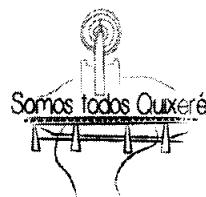
Fica adjudicado à pessoa física **KARINE DE LIMA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n° 045.579.263-12, o objeto descrito acima, pelo Valor Mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), perfazendo o Valor Total (12 meses) de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Quixeré/CE, em 12 de março de 2025.

Maria Eliete Fernandes Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Portaria n° 009.03.01.2022
Município de Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM "Somos Todos Quixeré"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0008/2025 - STDS

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, vem **HOMOLOGAR** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0008/2025 - STDS**, referente ao **Processo Administrativo n° 20250225/0001-44**.

ADJUDICATÁRIO

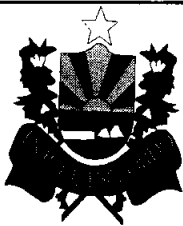
KARINE DE LIMA OLIVEIRA - CPF N° 045.579.263-12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	Locação de imóvel para o funcionamento do equipamento social SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.	12	Mês	634,80	500,00	6.000,00

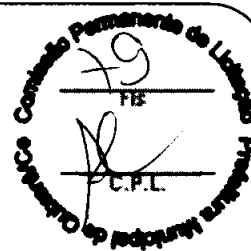
Fica homologado o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0008/2025 - STDS**, cujo objeto foi adjudicado à pessoa física **KARINE DE LIMA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n° **045.579.263-12**, pelo Valor Mensal de R\$ **500,00** (Quinhentos Reais), perfazendo o Valor Total (12 meses) de R\$ **6.000,00** (Seis Mil Reais).

Quixeré/CE, em 12 de março de 2025.

Maria ~~Eliete~~ Fernandes Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Portaria n° 009.03.01.2022
Município de Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM "Somos Todos Quixeré"



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0008/2025 - STDS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20250225/0001-44

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou preço compatível com o praticado por ele em outros contratos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA constante do processo que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade com o **Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;**

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação foi conduzido em estrita conformidade com a Lei n° 14.133/2021;

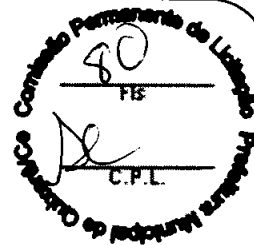
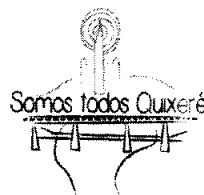
CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada do cumprimento das exigências contidas na Lei n° 14.133/2021, norteadas pelos princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais, e que, diante do estabelecido no inciso VIII do Art. 72 da Lei n° 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação.

Diante do exposto, EU, MARIA ELIENE FERNANDES OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL e ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré/CE, no exercício das atribuições legais que me foram conferidas, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° IN-0008/2025 - STDS, com fulcro no Art. 74, V, da Lei n° 14.133/2021., nos termos descritos abaixo:**



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM "Somos Todos Quixeré"



OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 296, BAIRRO CENTRO, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

PROPONENTE: KARINE DE LIMA OLIVEIRA - CPF Nº 045.579.263-12

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Quixeré/CE, 13 de março de 2025.

Maria Eliete Fernandes Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Portaria nº 009.03.01.2022
Município de Quixeré/CE